



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 116/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0036.001200/2024-58

OBJETO: Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo -"AVENTAIS" - (Materiais Médico- Hospitalares/Penso Avental não estéril uso hospitalar 50g, avental não estéril uso hospitalar 30g, avental cirúrgico estéril 50g, avental impermeável fechado longo de pvc (vinil) laminado e outros) - EXERCÍCIO 2024/2025.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento e Impugnação apresentados por empresas interessadas, interposto em face do PE 116/2024/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e dos itens 3.1 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 116/2024/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta ao pedido de Esclarecimento.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SESAU

2.1) SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA A - 1 ([0049856783](#)):

a) ITEM 04 e 05 - Trata-se de avental cirúrgico estéril. Solicita-se pacote com 10 unidades, porém os aventais cirúrgicos são embalados em unidades separadas, em embalagem asséptica (papel grau cirúrgico), para manter a esterilidade. Devemos entender que a embalagem é individual para estes aventais?

b) O item 8.4.2 do edital determina que, havendo necessidade, serão solicitados laudos. Quais seriam estes laudos?

2.1.2) MANIFESTAÇÃO DA SESAU-CGPMNPL:

Referente ao ITEM 04 e 05: Trata-se de avental cirúrgico estéril. Solicita-se pacote com 10 unidades, porém os aventais cirúrgicos são embalados em unidades separadas, em embalagem asséptica (papel grau cirúrgico), para manter a esterilidade. Devemos entender que a embalagem é individual para estes aventais?

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Para os itens nº 4 e 5, o descritivo técnico solicita que os Aventais estéreis venham acondicionados em embalagem primária tipo saco, ou seja, embalagem individual estéril.

No entanto a empresa vencedora deverá entregar a esta Coordenadoria os aventais estéreis na sua embalagem primária (individual estéril), acondicionados em pacotes plásticos com 10 unidades. Esses pacotes deverão vir dentro de caixas de papelão (com peso máximo por caixa de até 30 kg).

Senão vejamos o descritivo solicitado:

Item 4: ID: 10626 - AVENTAL CIRÚRGICO EM SMS-SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, COR AZUL OU VERDE, ESTÉRIL, TAMANHO G, MANGA LONGA, GRAMATURA A PARTIR DE 50G/M2, GOLA RENTE, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, PUNHO DE MALHA ELÁSTICA, BARREIRA BACTERIANA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACO, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR OS MATERIAIS EM EMBALAGENS DO TIPO PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM PESO MÁXIMO POR CAIXA DE ATÉ 30 KG).

Item5: ID: 8272 - AVENTAL CIRÚRGICO EM EM SMS-SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, COR AZUL OU VERDE, ESTÉRIL, TAMANHO M, MANGA LONGA, GRAMATURA A PARTIR DE 50G/M2, GOLA RENTE, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, PUNHO DE MALHA ELÁSTICA, BARREIRA BACTERIANA, ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACO, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR OS MATERIAIS EM EMBALAGENS DO TIPO PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM PESO MÁXIMO POR CAIXA DE ATÉ 30 KG).

Referente ao ITEM 04 e 05: O item 8.4.2 do edital determina que, havendo necessidade, serão solicitados laudos. Quais seriam estes laudos?

Posicionamento CGPM/SESAU-RO: Os referidos laudos solicitados no subitem 8.4.2., referem -se aos documentos necessários para certificação de que o produto ofertado atende as especificações solicitadas. Poderão ser solicitados na fase de análise das amostras CASO SEJA NECESSÁRIO, por ocasião de confirmação de conformidade do produto e/ou Normas, nos casos que forem pertinentes.

Desta forma, por entendermos ter esclarecido as dúvidas apresentadas pelo licitante, retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 3.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO os Pedidos de Esclarecimento e Impugnação interpostos pelas empresas interessadas na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 116/2024/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que **não** afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia 20 de junho de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília - DF), no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Valdenir Gonçalves Júnior
Pregoeiro da/SUPEL/RO
Portaria nº 24/2024/GAB-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior, Pregoeiro(a)**, em 19/06/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049905376** e o código CRC **D410B0E2**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.001200/2024-58

SEI nº 0049905376

Criado por [02246306280](#), versão 2 por [02246306280](#) em 19/06/2024 09:28:28.